



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

**Decisão Nº 42/2022 - CONSUNI (10.17)**

**Nº do Protocolo: 23205.036321/2022-65**

**Chapecó-SC, 07 de novembro de 2022.**

Designa comissão relatora para matéria constante do Processo nº 23205.035239/2022-13.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações na 8ª Sessão Extraordinária do Consuni, em 4 de novembro de 2022,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Designar comissão composta pelos conselheiros Vicente Neves da Silva Ribeiro, Anderson André Genro Alves Ribeiro e Marcos Antônio Beal para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.035239/2022-13, que trata da Proposta de execução orçamentária 2023.

**Parágrafo único.** A escolha do presidente e do relator da comissão ficarão a cargo da comissão.

**Art. 2º** O conselheiro relator deverá providenciar a inserção do seu parecer no processo, no Sipac, menu Grupo de Trabalho, Conselheiros Consuni 2021-2023, até o dia 1º de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 8ª Sessão Extraordinária do Consuni, em Chapecó-SC, em 4 de novembro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD  
Presidente do Conselho Universitário

*(Assinado digitalmente em 07/11/2022 12:00)*

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###009#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **07/11/2022** e o código de verificação: **5ab19cb05d**